



**SINDICATO DOS TRABALHADORES, INSTRUTORES  
DIRETORES EM AUTO ESCOLAS, CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES A e B, DESPACHANTES  
E ANEXOS BAURU E REGIÃO**

**CNPJ: 04.198.463/0001-60 - Carta Sindical nº 46000.009344/02-55**

**CIRCULAR SINTRAED 0001/2020**

**Bauru, fevereiro/2019**

**Prezados Senhores,**

Contabilistas e Proprietários de Auto Escolas e Despachantes de Bauru e Região.

**COVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2019/2020**

**AUTO ESCOLAS**

Finalmente temos a grata oportunidade de informar à V. S<sup>as</sup> a conclusão da negociação da **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2019/2020**, garantindo a **MANUTENÇÃO** dos direitos já assegurados para os trabalhadores e **CONQUISTANDO** outros mais pelos quais vínhamos lutando há anos, dentre eles a **ESTABILIDADE** no retorno de férias e licenças e o **CONVÊNIO ODONTOLÓGICO**, tão essencial para a qualidade de vida e saúde do trabalhador.

**Acesse a CONVENÇÃO COLETIVA na íntegra pelo portal [www.sintraed.com.br](http://www.sintraed.com.br).**

**Destacamos:**

**PISOS SALARIAIS** - Desde 1º de maio de 2019 (diferenças serem pagas em até 02 meses):

Instrutor de prática de direção veicular categoria A e B: **R\$ 2.332,53;**

Instrutor de prática de direção veicular categoria C e D: **R\$ 2.350,90;**

Instrutor de prática de direção veicular categoria E: **R\$ 2.364,86;**

Diretores Geral/Ensino: **R\$ 2.332,53;**

Instrutores teóricos técnicos: **R\$ 2.332,53;**

Auxiliar de escritório: **R\$ 1.164,57;**

Auxiliar administrativo: **R\$ 1.164,57;**

Demais empregados: **R\$ 1.164,57.**

**BENEFÍCIOS DESTACADOS:**

**VALE ALIMENTAÇÃO - R\$ 451,70 (R\$ 225,85** para jornada máxima de 04 horas diárias. De 01/05/2019 à 31/10/2019, o valor devido do Vale Alimentação é o fixado na Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019;

**SEGURO DE VIDA - R\$ 25,00** - coberturas previstas na CCT, sem diferenciação entre os segurados (idade, faixa de risco, etc.), pagos pelos empregadores;

**CONTA SALÁRIO; CONVÊNIO ODONTOLÓGICO** - a partir de 1º de maio de 2020 - valor a ser fixado entre **R\$ 25,00 e R\$ 28,00**, por trabalhador, pagos pelos empregadores;

**PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO** – até 5% de acréscimo ao salário, conforme o tempo de serviço do trabalhador;

**FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COM DESCONTO EM FOLHA; PROTETOR SOLAR** (fator mínimo de proteção “30”) entre outros benefícios e direitos assegurados.

**ESTABILIDADE - RETORNO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS** - 30 (trinta) dias após o retorno.

**CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/ ASSISTENCIAL** - As empresas descontarão a contribuição confederativa/assistencial dos trabalhadores que forem beneficiados pela presente Convenção Coletiva de Trabalho, atendendo o disposto no artigo 611 B, XXVI da CLT, inclusive os trabalhadores temporários, 2% (dois por cento) do salário bruto nominal, ao mês, sob a rubrica de Contribuição Assistencial/Negocial, a partir da assinatura deste instrumento, em favor do SINDICATO TRAB.INSTR. AUTO ESC.C.F.C.DESP.EMP.DE TRANSP.ESC.ANEX.DE BAURU E REGIAO, conforme decisão tomada em assembleia do Sindicato Profissional.



**SINDICATO DOS TRABALHADORES, INSTRUTORES  
DIRETORES EM AUTO ESCOLAS, CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES A e B, DESPACHANTES  
E ANEXOS BAURU E REGIÃO**

**CNPJ: 04.198.463/0001-60 - Carta Sindical nº 46000.009344/02-55**

## **DESPACHANTES**

**PISOS SALARIAIS** - Desde 1º de novembro de 2019 à 31 de outubro de 2020 (diferenças a serem pagas no próximo pagamento de salário):

Despachante Empregado: **R\$ 2.253,23**;

Gerente de Escritório: **R\$ 1.635,30**;

Auxiliar de Escritório: **R\$ 1.247,82**

Office Boy, Faxineira e Demais Empregados: **R\$ 1.226,53**;

Digitador: **R\$ 1.471,68**;

Auxiliar em Associação: **R\$ 1.467,04**.

Para mais informações sobre Auxílio Alimentação, Convênio Médico, Seguro de Vida, Estabilidade de Férias e Contribuições e outros, consulte a íntegra da CONVENÇÃO COLETIVA em nosso site.

### **Palavra do Presidente:**

*A princípio, faço questão de voltar a agradecer a parceria dos profissionais e empresários que desempenham seu papel com seriedade, cumprindo com suas obrigações, com atenção aos direitos dos trabalhadores e respeitando o papel da entidade sindical.*

*Por outro lado, uma minoria de profissionais e empresários têm mantido conduta desrespeitosa aos trabalhadores e à seu Sindicato, praticando **A IMPOSIÇÃO OU INDUÇÃO DOS TRABALHADORES A SE DESFILIAREM DO SINDICATO**, chegando, até mesmo a informa-los, falsamente, que as contribuições passaram a ser indevidas. Há casos em que os Contabilistas e/ou Proprietários de Auto Escolas chegam a digitar (ou fornecer modelos) cartas padrão de desfiliação, coagindo os trabalhadores a assinar.*

***Como todos sabemos, a CONTRIBUIÇÃO mensalmente descontada do trabalhador, CONTINUA COMO ANTES.** Todos os envolvidos nas relações de trabalho têm pleno conhecimento deste fato. Prestar informação falsa ao trabalhador é prática desleal e antissindical, sujeita a*

*responsabilização, pois, esta manobra mostra a intenção de afastar os trabalhadores do Sindicato, deixando-os a mercê dos empregadores.*

***O trabalhador não tem interesse em perder sua representação pelo Sindicato, pois, é o que lhe garante os benefícios, que em muito superam o valor da contribuição.** Os casos de desfiliação em massa serão objeto de apuração.*

- **Senhores Contabilistas, por gentileza, enviar cópia desta circular às empresas para as quais V. S<sup>as</sup>. prestam serviços.**

- Em atenção às cláusulas 10<sup>a</sup>, 13<sup>a</sup> e 15<sup>a</sup> da Convenção Coletiva de Trabalho, seguem os contatos:

SEGURO DE VIDA - Pin Corretora de Seguros  
[www.piseguros.com.br](http://www.piseguros.com.br) e-mail: [piseguros@uol.com.br](mailto:piseguros@uol.com.br)  
(14) 3227-2373 - (14) 99772-8350

VALE ALIMENTAÇÃO - Benesull  
[www.benesull.com.br](http://www.benesull.com.br) e-mail: [contato@benesull.com.br](mailto:contato@benesull.com.br)  
(11) 3582-1982

CONVENIO ODONTOLÓGICO – em breve será disponibilizado no site [www.sintraed.com.br](http://www.sintraed.com.br)

Permanecemos, como sempre, à inteira disposição.

Atenciosamente,

**Presidente – J. GONÇALVES.**

**SINTRAED** - Sindicato dos Trabalhadores, Instrutores Diretores em Auto Escolas, Centro de Formação de Condutores A e B, Despachantes Documentalistas, Empresas em Transporte Escolar de Bauru e Região